

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha 001

00136 APM DA EMEB ALUISIO DE AZEVEDO
Rua Cabral da Câmara, 57
Planalto - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

49.522.238/0001-76

Descrição	2022	2021
RECEITAS	169.037,09 C	142.838,20 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	169.037,09 C	142.838,20 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	152.076,54 C	142.709,20 C
GOVERNO MUNICIPAL	152.076,54 C	142.709,20 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	152.076,54 C	142.709,20 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	16.960,55 C	129,00 C
GOVERNO FEDERAL	16.960,55 C	129,00 C
PDDE BÁSICO	15.401,75 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.558,80 C	129,00 C
DESPESAS	169.037,09 D	142.839,10 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	169.037,09 D	142.839,10 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	152.076,54 D	142.709,20 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	152.076,54 D	142.709,20 D
MATERIAIS DIVERSOS	41.172,49 D	58.648,56 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.790,59 D	816,27 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	12.067,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CCNTABILIDADE	6.902,52 D	3.070,55 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	71.299,29 D	58.661,03 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	466,00 D	160,00 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	0,00 C	376,12 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	17.378,65 D	20.976,67 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	16.960,55 D	129,90 D
PDDE BASICO	15.401,75 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	3.513,06 D	0,00 C
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÃO	11.888,69 D	0,00 C
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	1.558,80 D	129,90 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.558,80 D	129,90 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00




Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP 215598/0-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha 002

00136 APM DA EMEB ALUISIO DE AZEVEDO
Rua Cabral da Câmara, 57
Planalto - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

49.522.238/0001-76

Descrição	2022	2021
		
Roberta Dias de Souza S. Melo DIRETORA EXECUTIVA C.P.F.: 323.117.148-21		
		
Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº: 1SP215598/O-9		

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

00136 APM DA EMEB ALUISIO DE AZEVEDO
Rua Cabral da Câmara, 57
Planalto - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

49.522.238/0001-76

Descrição	2022	2021
ATIVO	40.455,17 D	16.544,05 D
CIRCULANTE	40.455,17 D	16.544,05 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	40.419,92 D	16.445,69 D
BANCOS C. MOVIMENTO - REC. C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	3.239,90 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A	3.239,90 D	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	22.133,39 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - FUNDO INVESTIMENTO	22.133,39 D	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO - GOV FEDERAL	15.046,63 D	16.445,69 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	9.132,94 D	12.557,77 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACCESS -F.INV	595,01 D	550,09 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	5.318,68 D	3.337,83 D
CREDITOS	35,25 D	98,36 D
CREDITOS A RECEBER	35,25 D	98,36 D
OUTROS VALORES A RECEBER	35,25 D	98,36 D
MOBILIÁRIOS	2.000,00 D	0,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	2.000,00 C	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	40.455,17 C	16.544,05 C
CIRCULANTE	40.456,07 C	16.544,95 C
PROVISÕES	2,39 C	0,00 D
PROVISÕES CÍVEIS	2,39 C	0,00 D
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER	2,39 C	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	25.383,53 C	75,74 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	25.383,53 C	75,74 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	0,00 D	2,39 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	175.097,58 C	142.782,55 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	2.362,49 C	0,00 D
(-) RECURSOS APLICADOS	152.076,54 D	142.709,20 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (2)	15.070,15 C	16.469,21 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	9.152,51 C	12.577,34 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	0,00 D	19,57 C
ENTRADA DE RECURSOS	10.570,00 C	0,00 D
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	12.577,34 C	12.296,34 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.406,92 C	261,43 C
(-) RECURSOS APLICADOS	15.401,75 D	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA (ACCESS)	595,01 C	550,09 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	550,09 C	538,63 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	44,92 C	11,46 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	5.322,63 C	3.341,78 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	0,00 D
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCÍCIO ANTERIOR	3.341,78 C	3.399,01 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	211,65 C	71,77 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.558,80 D	129,00 D
PATRIMONIO LÍQUIDO	0,90 D	0,90 D
PATRIMONIO SOCIAL	0,90 D	0,90 D
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	0,90 D	0,90 D
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO	0,90 D	0,90 D

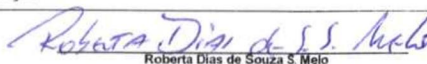
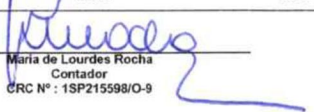

Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP 215598/0-9

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 002

00136 APM DA EMEB ALUISIO DE AZEVEDO
Rua Cabral da Câmara, 57
Planalto - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

49.522.238/0001-76

Descrição	2022	2021
 Roberta Dias de Souza S. Melo DIRETORA EXECUTIVA C.P.F.: 323.117.148-21	 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº: 1SP215598/0-9	

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Aluisio de Azevedo** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Caminho da Educação nº 330 Vila Ferreira CEP 09851-135, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiem ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

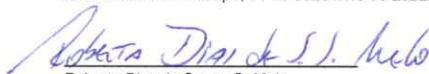
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

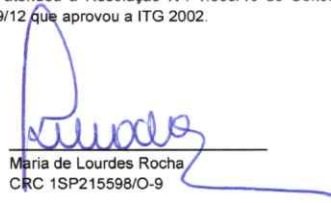
6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.


Roberta Dias de Souza S. Melo
Diretora Executiva


Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP215598/O-9